



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 41/86.

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ATUAL AVENIDA
SÃO LUIZ DA VILA SÃO FRANCISCO"

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado /
de Mato Grosso do Sul, Senhor Laerte Pais Coelho, no uso de ///
suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal apro-
vou, decretou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a atual Avenida São Luiz /
da Vila São Francisco, neste Município a denominar-se, Avenida/
Vereador Kendi Bahai.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos (11) dias
do mês de Março de 1.986.



Laerte Pais Coelho
PREFEITO MUNICIPAL